

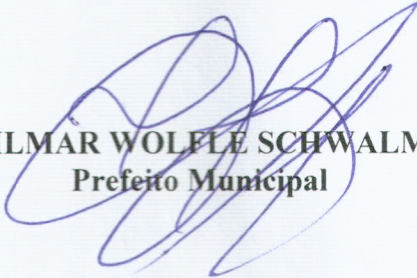
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 062/2026

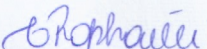
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2423/2025, RESOLVE atender a requerente **FRANTCHIESCA TEJADA**, lotada no GABINETE no cargo de AGENTE DO CONTROLE INTERNO, matrícula nº 1948, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de janeiro de 2026.


VILMAR WOLFE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração